

Lista de presença da terceira reunião do Conselho Municipal de Administração e Previdência, Conselho Fiscal e Conselho Diretor, e Comitê de Investimentos, do exercício de 2019 (dois mil e dezenove), realizado no dia 12 (doze) do mês de junho do corrente ano, na ASSEMAT. O assunto em pauta: Prestação de contas do 2º bimestre do exercício de 2019, Pedido de Parcelamento, demais assuntos pertinentes.

Amarildo Batista França, Atemildo Dias dos Santos, Carlos Roberto Zilli, Claudeci Aparecido Rodrigues, Deise Pereira Santos Carvalho, Anderson Wiens, Ernesto Antônio Rossi, Fabio Augusto da Silva, Francisco de Assis de Almeida Pereira, José Carlos Cesario Pereira, Lucimari da Luz Perussi Nicolotte, Luiz Carlos Teixeira da Luz, Mari Lucia Perussi, Maria Inês Tomacheski, Mario Roberto Gurgel, Maria Silvana Buzato, Michelle Goinski, Paulo Cesar dos Santos Cardoso, Vanderlei José Giaretta.

Ata da terceira reunião do Conselho Municipal de Administração e Previdência, Conselho Fiscal e Conselho Diretor do IPMAT juntamente com o Comitê de Investimentos, no dia 12 (doze) do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09 (nove) horas, na ASSEMAT, sito à Rua Antonio Batista de Siqueira, 622, Vila Santa Terezinha, Almirante Tamandaré, Paraná. A Senhora Diretora Presidente, Maria Silvana Buzato, abriu a reunião explanando os assuntos em pauta. Nesta semana o IPMAT recebeu o ofício nº 2019610-01-GAB solicitando o parcelamento do saldo de débitos previdenciários da parte patronal (vencidos e a vencer), referente às competências do período de 01/2019 à 12/2019 (incluindo 13º salário), de acordo com o art. 5º, da portaria nº 402/2008 e das normatizações da mesma previstas nas portarias nº 21/2013 e nº 307/2013, do Ministério da Previdência Social. A Diretora Presidente ressaltou que os parcelamentos anteriores firmados entre IPMAT e Prefeitura Municipal, estão sendo pagos corretamente e em dia. O Sr Luiz e pelo Sr Atemildo, manifestaram entendimento de que o parcelamento é vantajoso para o IPMAT, pois garante a rentabilidade e o pagamento em atraso gera multa e juros. Mesmo com o pagamento regular dos parcelamentos anteriores e dos aportes, a prefeitura municipal não esta conseguindo manter em dia o pagamento das cotas. Assim, foi perguntado se todos os presentes estão de acordo com o solicitado pelo Sr Prefeito, Gerson Colodel, o Sr Ernesto fez a pergunta se é possível autorizar parcelamentos dos períodos a vencer; a presidente respondeu que não tem impedimento legal, sendo assim foi aprovado por unanimidade e seguirá os tramites. Passou-se a palavra ao Sr contador do Instituto, Anderson Wiens, para a prestação de contas do 2º Bimestre de 2019. Iniciou-se demonstrando as receitas arrecadadas no bimestre. Arrecadamos um montante de R\$ 5.039.745,16 (cinco milhões trinta e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) que incluem Cota Patronal – R\$ 9.874,86 (nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), Cota Servidor – R\$ 702.300,84 (setecentos e dois mil trezentos reais e oitenta e quatro centavos), Taxa Administrativa – R\$ 63.006,55 (sessenta e três mil seis reais e cinquenta e cinco centavos), Parcelamentos – R\$ 998.046,37 (novecentos e noventa e oito mil quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), Aportes – R\$ 435.555,56 (quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), Compensação Previdenciária – R\$ 90.180,48 (noventa mil cento e oitenta reais e quarenta e oito centavos) e Rendimento de aplicações financeiras – R\$ 2.740.780,50 (dois milhões setecentos e quarenta mil setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Referente as despesas administrativas, despendemos um montante de R\$ 124.494,63 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), tendo um déficit de R\$ 61.488,08 (sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oito centavos), que esta sendo sanado com reserva administrativa que o IPMAT conseguiu ter durante os anos passados. A folha de aposentados e pensionistas totalizou um montante de R\$ 2.258.288,01 (dois milhões duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais e um centavo), sendo R\$ 1.944.023,63 (um milhão novecentos e quarenta e quatro mil vinte e três reais e sessenta e três centavos) para aposentados, R\$ 311.751,68 (trezentos e onze mil setecentos e cinquenta um reais e sessenta e oito centavos) para

pensionistas e despesas com tarifas bancárias totalizaram R\$ 2.512,70 (dois mil quinhentos e doze reais e setenta centavos). Hoje são 530 aposentados e 116 pensionistas. Temos um déficit de R\$ 112.510,38 (cento e doze mil quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), referente ao valor arrecadado de recursos previdenciários. O Sr Anderson e a Sra Silvana colocaram que, apesar de nossa consultoria financeira nos orientar que devemos alocar em fundos do tipo gestão duration, IRFM, IRFM 1 e sair dos fundos tipo IMA, nós continuamos alocando nos fundos tipo IMA-B, IMA-B5 e IMA-B5+, que tem mostrado melhor rentabilidade comparado com o indicado pela consultoria, estes apresentam maior rentabilidade atualmente e por isso ultrapassamos a meta atuarial com segurança da renda fixa. A Diretora Presidente, Maria Silvana Buzato, perguntou se todos os presentes aprovavam a prestação de contas e todos estão de acordo. O Sr Atemildo perguntou se com a reforma da previdência o IPMAT melhora ou piora, no sentido financeiro. Salientou-se que, por enquanto, não tem nada definitivo na reforma, pois ainda esta em discussão, se atingirá os regimes próprios – municípios - ou não e se atingir, a grande maioria terá mais que contribuir por mais tempo dando estabilidade aos regimes próprios. A Diretora Presidente, Maria Silvana Buzato, perguntou se possuíam dúvidas e sem nenhuma e todos os assuntos sanados, a reunião foi encerrada pela Diretora Presidente do IPMAT, senhora Maria Silvana Buzato, determinando que fosse lavrada a presente ata e, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Michelle Goinski, secretaria ad hoc e pela Diretora Presidente Senhora Maria Silvana Buzato.